



15-0925/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

**DOCREC - DOCUMENTO RECEBIDO 925/2018 DE
19/12/2018**

Promovente:

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Ementa:

ENCAMINHA CÓPIA DO ACÓRDÃO PROLATADO REFERENTE AO PROCESSO TC 002163/2015 - AUDITORIA EXTRAPLANO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUE AURA DENÚNCIAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES REFERENTES A CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA E ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, CLUBES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.

Observações:

ARQUIVADO



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

TID-18052940

DOCREC

925/2018

Folha nº 01 de 01
nº 15-925 de 20 18

CHAVÃO DE CANCELAMENTO
T-1017

Ofício SSG-GAB nº 11272/2018

Processo TC nº 002163/2015

Assunto: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – Auditoria Extraplano – Apurar denúncias de possíveis irregularidades referentes a convênios firmados pela Secretaria e entidades do terceiro setor, clubes, federações, associações e confederações

(Pede-se o uso dessas referências)

Documentação acompanhante: cópia de fl. 1792 e verso do processo TC supra (as cópias encaminhadas não deverão retornar ao TCM)

São Paulo, 11 de dezembro de 2018.

Senhor Presidente

PREFERENCIAL

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar, objetivando o conhecimento do deliberado, cópia do v. Acórdão prolatado em 13/06/18 (DOC de 25/07/18 – página 79), transitado em julgado.

Ao ensejo, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


JOÃO ANTONIO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Milton Leite
Câmara Municipal de São Paulo
Presidência
Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100
Bela Vista

/jcl

Carimbo da Unidade Protocolo

17/12/18

16.23

Mayra A Silva

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
07 a 04 e folha de informação
sob nº 0519/12/18...
Ass: _____

Otávio de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RP. 11.479



TRIBUNAL DE CONTAS DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ISO 9001

470

Folha nº 02 do proc.
nº 15-925 de 2018
CRAVIO DE CARVALHO MOREIRA
Técnico Administrativo
RE 11.229

Folha Nº 1292
Proc. Nº 2103/15287
JOAQUIM ALVES DE SOUZA NETO
Aux. Apoio à Fiscalização

Processo TC - 72.002.163/15-87
Interessada - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação (atual Secretaria Municipal de Esportes e Lazer)
Assunto - Auditoria Extraplano – Apurar denúncias de irregularidades referentes a convênios firmados pela Secretaria e entidades do terceiro setor, clubes, federações, associações e confederações

2.988ª Sessão Ordinária

AUDITORIA EXTRAPLANO. SEME. Apuração de denúncias de irregularidades referentes a convênios firmados pela Secretaria e entidades do terceiro setor, clubes, federações, associações e confederações. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. Votação unânime.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, dos quais é Relator o Conselheiro MAURÍCIO FARIA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em conhecer da análise, para fins de registro, ressaltando que a Origem deverá sempre observar critérios objetivos para análise das propostas de convênio, sua instrumentalização mediante chamamento público, sua fundamentação calcada em cronograma e metas e, também, definir com clareza os tipos de despesa que podem compor custos do convênio.

Participaram do julgamento os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Revisor, EDSON SIMÕES e ROBERTO BRAGUIM.

Presente o Procurador Chefe da Fazenda CARLOS JOSÉ GALVÃO.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 13 de junho de 2018.

CERTIFICO que o V. Acórdão foi
publicado no D.O.C. desta data,
p. 19, ATA 2988 S.O.
Em 25 07 2018.

LINDA DOS SANTOS ROCHA
Unidade Técnica de Redação
Supervisora

JOÃO ANTONIO
Presidente

MAURÍCIO FARIA
Relator

/hc



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 15-925 de 2018 19/12/18 (a)

Olavo de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo,
RP. 11/479

Ref: Protocolo Geral nº 282156

A Presidência

17/12/2018

CAROLINA PEREIRA SCOPONI

Supervisora Substituta
Equipe de Protocolo e Autuação – SGA.6



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 15-925 de 20.10, 19, 12, 18 (a)

Cláudio da Cunha Moreira
Técnico Administrativo
RF 11.479

REF.: Ofício SSG-GAB nº 11272/2018 – Tribunal de Contas do Município de São Paulo

ASS.: Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Recreação – Auditoria Extraplano – Apurar denúncias de possíveis irregularidades referentes a convênios firmados pela Secretaria e entidades do terceiro setor, clubes, federações, associações e confederações.

TID: 18052940

À
SGP – Secretaria Geral Parlamentar
Senhor Secretário Geral,

Segue o presente expediente para conhecimento e ulteriores providências a cargo dessa Secretaria.

Presidência, 17 de dezembro de 2018.

Paulo Cesar Tagliavini
Chefe de Gabinete
Presidência



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo nº 15-925 de 2018 18/12/18

(a)

Clayton de Carvalho Moreira
Técnico Administrativo
RE 11.479

Ref.: Tribunal de Contas do Município de São Paulo.
Ofício SSG-GAB 11272/2018 – Processo TC 002163/2015.
Assunto: S.M. de Educação – Auditoria Extraplano.

SGP-22

Senhor Supervisor:

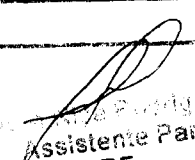
Encaminho o expediente em referência, para que seja cadastrado e autuado como “documento recebido – DOCREC”. Após, encaminhe-se à Comissão de Administração Pública.

São Paulo, 18 de dezembro de 2018.


Raimundo Batista
Secretário Geral Parlamentar

À
Comissão de Administração Pública.
São Paulo, 18 de dezembro de 2018.


Antonio Isoldi Caleari
Supervisor – SGP.22

RECEBIDO
Comissão de Administração Pública
Em 20/12/18 às 15h
RF 101.123-

Vera Nice Rodrigues
Assistente Parlamentar
RF.

Segue 11 juntado 7, nesta data documentos,
e papel de informação rubricado 3 sob o(s)
nº 06 e 7 Em 15/01/19
Vera Nice Rodrigues
RF 101.123 Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha n° 06 do proc.

n° 15-925 de 20 18

Vera Nice Rodrigues
RF 101-123 - SGP-12

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 26 de dezembro de 2018

Memo CAP 047/2018 (circular)

Exmo. Sr. Vereador,

Informo que se encontra na Secretaria desta Comissão, ciência dos Srs. Vereadores, pelo prazo de 15 dias, os autos documentos rece (DOCREC) descritos abaixo:

DOCREC 925/2018 - TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO - ENCAMINHA ACÓ PROLATADO REFERENTE AO PROCESSO TC 2163/2015- AUDITORIA EXTRAP SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. QUE AURA DENÚCIAS DE POS IRREGULARIDADES REFERENTES À CONVÊNIOS FIRMADOS PELA SECRETARIA ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR, CLUBES, FEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E CONFEDERAÇÕES.

Findo o prazo os autos serão encaminhados ao Arquivo Geral.
Atenciosamente,


Vereador GILSON BARRETO
Presidente da Comissão de Administração Pública



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 07 do proc.

nº 15-925 de 20 18

Vera Lúcia Rodrigues
RF 101.123.000.10

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

São Paulo, 26 de dezembro de 2018.

Recibo 26/12/2018.

DOCREC 925/2018.

DESTINATÁRIO	SALA	RECEBIDO POR	RF	DATA / HORA
Ver Paulo Frange	1106	Karen Patrus	28043	26/12/18
Donato	714	Edilaine	29813	26/12/18 16:18
Gilson Barreto	721	Julio Souza	600346	26/12/18
Rodrigo Goulart	1107	Antonio Pereira	20764	26/12/18 16:32
Mario Covas	504	João R.	29338	15/01/2019
Janaina Lima	6º	Helena Vitoria	600653	26/12/2018 16:39
David Soares	6º	Sana Carvalho	600222	15/01

AO SGP-33, para ARQUIVAMENTO

São Paulo, 22 / 03 / 19


André Rodrigues Ribeiro
Assistente Parlamentar
RF.

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº — e folha de informação
sob nº 3. 25.03.2019


CIRO SOL PAVAN MONTAUT
Técnico Administrativo
RF: 11.329



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 8
do processo **15-925** de **2018** 25/03/2019

Ciro Sol Pavan Montauri
RF 11329

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 8 fls.
Arquivado em **25/03/2019**
O Funcionário

Ciro Sol Pavan Montauri
RF 11329